



Doc.

C O N D I Ç Õ E S P A R T I C U L A R E S

MOEDA EUR	PRODUTO * ACIDENTES PESSOAIS DESPORTO,CULTURA E RECREIO *	SUC 004		
APÓLICE 0005 10005759 000	ACTA	RECIBO 1012127469	AGENTE 032064 0000	EMIÇÃO 12/03/2020

Após o pagamento do correspondente prémio de seguro, esta apólice vigorará nos termos das respectivas Condições Gerais e Especiais e das presentes Condições Particulares.

TOMADOR DO SEGURO _____ MORADA _____
FEDERAÇÃO PORTUGUESA ARTES MARCIAIS R ANTONIO PINTO MACHADO 60
CHINESAS 4100 - 068 PORTO

CONDIÇÕES DO CONTRATO _____

Prazo..... UM ANO E SEGUINTE Início. 23/01/2020
Forma de Pagamento. ANUAL Termo.. 01/01/cada ano

Local de Cobrança.. R ANTONIO PINTO MACHADO 60
4100 - 068 PORTO

PESSOAS SEGURAS _____

PRATICANTES CONSTANTES LISTAGEM ANEXA CONTRATO 35-Pessoas Seguras

Risco. RISCOS EXTRA-PROFISSIONAIS (EXCLUSIVAMENTE)

Coberturas	Capitais Por Pessoa
MORTE	28.530,00
INVALIDEZ PERMANENTE	28.530,00
DESPESAS FUNERAL	2.500,00
DESPESAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	5.000,00

Prémio Total por Pessoa Segura 11,00

Beneficiários em caso de morte PART.
1. - Herdeiros Legais 100 %

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

C O N D I Ç Õ E S P A R T I C U L A R E S

MOEDA EUR	PRODUTO * ACIDENTES PESSOAIS DESPORTO,CULTURA E RECREIO *	SUC 004
--------------	--------------------------------------------------------------	------------

APÓLICE 0005 10005759 000	ACTA	RECIBO 1012127469	AGENTE 032064 0000	EMIÇÃO 12/03/2020
------------------------------	------	----------------------	-----------------------	----------------------

GARANTIAS _____ CAPITALIS _____

GARANTIAS PRINCIPAIS

MORTE	998.550,00
INVALIDEZ PERMANENTE	998.550,00

GARANTIAS COMPLEMENTARES

DESPEAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	175.000,00
DESPEAS FUNERAL	87.500,00

TOTAIS..... 1.997.100,00

Prémio Comercial Anual: EUR 358,13 / PTE 0,00

Acrescem os encargos legais.

CONDICÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS _____

ACTIVIDADE : PRATICA DE ARTES MARCIAIS CHINESAS

- * FRANQUIA EM IP DE 10%
- * FRANQUIA EM DTR DE 150,00 EUROS/SINISTRO

- PREMIO POR PRATICANTE ÚNICO E NÃO ESTORNAVEL

- PARA MENORES DE 14 ANOS DE IDADE, A COBERTURA DE MORTE ESTÁ INTERDITA SENDO SUBSTITUIDA POR DESPEAS DE FUNERAL

* DEMAIS TERMOS CONFORME CONDIÇÕES GERAIS DA APOLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS DESPORTO, CULTURA E RECREIO

A Companhia de Seguros não se encontra obrigada a subscrever qualquer cobertura/risco, nem será responsável pelo pagamento de qualquer indemnização de sinistro, ou ainda a fornecer qualquer serviço ou benefício, na medida em que tal subscrição, pagamento de indemnização de sinistro ou prestação de qualquer benefício exponha o Segurador a qualquer sanção, proibição ou restrição ao

Generali-Companhia de Seguros S.A.



Doc.

C O N D I Ç Õ E S P A R T I C U L A R E S

MOEDA EUR	PRODUTO * ACIDENTES PESSOAIS DESPORTO,CULTURA E RECREIO *	SUC 004		
APÓLICE 0005 10005759 000	ACTA	RECIBO 1012127469	AGENTE 032064 0000	EMIÇÃO 12/03/2020

CONDIÇÕES/CLÁUSULAS ESPECIAIS

abrigo das Resoluções das Nações Unidas, ou a quaisquer outras sanções económicas ou comerciais, leis ou regulamentos da União Europeia, dos Estados Unidos da América e/ou de Portugal

Em cumprimento com as normas internacionais e nacionais, bem como com as boas práticas do negócio, a Companhia de Seguros reserva-se o direito de recusar a proposta de seguro ou de anular, unilateralmente, a apólice e/ou congelar os fundos/activos, se o tomador de seguro/segurado, ou quaisquer pessoas a estes associadas, constarem da lista internacional destinada à prevenção dos fenómenos de terrorismo.

Generali-Companhia de Seguros S.A.